Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 4E84-FA88-8090-FDB0.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 860/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM.

ENTIDADE	**:**	**CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM**
DATA	**:**	16/12/2025
ADITAMENTO	**:**	Nº 860/23-6
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 26.569/2025
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 20/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 49.455.108/0001-68, Rua Pedro Gonçalves, Vila Candelária, n.106, Centro, CEP 13330-210 - Indaiatuba - SP, telefone (19) 3834-3802 / 3875-2802, e-mail contato@lardevelhosemmanuel.com.br, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA INEZ DÉRCOLI BATTISTUCI,** viúva, aposentada, portadora do RG n° 5.601.784 e inscrito no CPF sob o n° 712.687.318-20, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado, o 5° Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 21/12/23, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/26 á 01/01/27, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 26569/2025.

1.2. O valor total estimado do Termo de Colaboração nº 860/23 é de R$ 2.041.422,46 (Dois milhões quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.0019.2042.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 (Recurso Municipal), DR nº 02.500.001 (Recurso Estadual) e DR nº 05.500.0003 (Recurso Federal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 42**,** da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA INEZ DÉRCOLI BATTISTUCI
Presidente - Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

/Mn

Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 4E84-FA88-8090-FDB0.